



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 15/12/2020

Secretário Adm. e Planejamento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 13/2020	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 22/12/2020 (TERÇA FEIRA)	HORÁRIO : 13:00 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2020**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra **de construção de ponte sobre o Córrego Cristalino** (latitude 18°15'05.6"S e longitude 47°38'30.0"W), de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento, por 5,00m de largura, no Município de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: 60 dias, conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

il



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

1.2.1 Somente poderão participar do presente **CONVITE**, pessoas jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado, devidamente inscritas no CREA/GO.

1.2.2 O presente edital é de ampla concorrência por contemplar item com valor global estimado superior a R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0009/2016 do TCM/GO.

1.2.3 Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

1.2.4 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante toda a sessão de realização da presente licitação, uso obrigatório de álcool em gel e os participante deverão manter distanciamento um dos outros conforme orientação da OMS.

1.2.5 É vedada a participação de pessoa física ou jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.2.6 Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

1.2.7 Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.

1.2.8 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

1.2.9 Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

1.2.10 Os convidados a participar no certame, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 13/2020
proponente:.....

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CONVITE Nº: 13/2020
proponente:.....

1.2.11 Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

1.2.12 A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

1.2.13 Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

Se pessoa jurídica

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Cartão de CNPJ
- c) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.
- i) Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado (CREA), da empresa proponente e dos responsáveis técnicos;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

-
- j) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*
- k) Declaração de conhecimento das condições de execução dos serviços conforme modelo em anexo VI.
- l) Comprovação pela empresa licitante de aptidão para execução serviços com características semelhantes, através de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que pertença a seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, detentor de atestado devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA, comprovando a execução pelo profissional, que prestou serviços compatíveis e/ou similares ao objeto deste Edital, relativo à execução dos serviços que compõem a parcela de maior relevância técnica.
- m) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU;
- n) Indicação do (s) profissional(is) relacionado que será o responsável técnico pela empresa, que irá acompanhar a obra.

2.2 Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME), micro empreendedor individual (MEI) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou equiparados pela lei, no ato da habilitação deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item.

2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.5 A participação no presente certame pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, **podendo a licitante realizar visita técnica para vistoria das condições de execução dos serviços devendo a mesma apresentar a declaração de conhecimento da obra nos termo do ANEXO.**

3 - DA "PROPOSTA":

3.1 O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Assinatura e CPF do proponente;
- b) Carimbo de CNPJ do proponente;
- c) Preço global expresso em moeda nacional, .
- d) Proposta conforme orçamento de referência com detalhamento e composição dos custos e COMPOSIÇÃO DO BDI e Cronograma físico financeiro.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

3.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

4 - DO JULGAMENTO:

4.1 O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta **MENOR PREÇO**;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **GLOBAL**;

5 - DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.



6 – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado CONFORME EXECUÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, e ocorrerá até o 10º dia útil posterior, após a medição e ateste de execução dos serviços, mediante ateste do gestor do contrato.

Para o pagamento dos serviços, as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Contratante de acordo com as informações contidas no contrato e entregues à Contratante.

6.2 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde serão citados o número e a data da licitação.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 o valor estimado da obra é de R\$ 294.529,31 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos); que deverão ser custeados com recurso próprio do Município e as despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

FICHA 268

26.782.1045.3033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

8 - DOS RECURSOS:

8.1 Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

8.2 Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.3 Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

8.4 Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

9.1 As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

10 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 60 (dias), conforme cronograma físico financeiro em anexo.

Item	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO			
			Meses			
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	1		2	
			%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.502,14	80%	R\$ 22.001,71	20%	R\$ 5.500,43
2	INFRA ESTRUTURA	95.512,34	100%	R\$ 95.512,34		R\$ -
3	MESO ESTRUTURA	56.227,07	60%	R\$ 33.736,24	40%	R\$ 22.490,83
4	SUPER ESTRUTURA	91.095,53		R\$ -	100%	R\$ 91.095,53
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.912,28		R\$ -	100%	R\$ 3.912,28
6	ADMINISTRAÇÃO	20.270,94	50%	R\$ 10.139,97	50%	R\$ 10.139,97
	Faturamento simples (R\$)	294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	51,67%	R\$ 133.139,04
	Faturamento acumulado (R\$)	294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	100,00%	R\$ 294.529,31



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

11- DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11.2 Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

11.3 Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.


11.4 Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

11.5 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

11.6 eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouidor, aos 15 de dezembro de 2020


William Manoel da Silva
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE 13/2020 (tipo menor preço global)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29

PROPONENTE: _____

CPF/CNPJ : _____

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o licitante que cotar o **menor preço global**, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **22 de dezembro** de 2020, às 13:00 horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouidor – GO.

Item	QUANT	Descrição	Preço UNITARI	PREÇO GLOBAL
------	-------	-----------	---------------	--------------

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra de **construção de ponte sobre o Córrego Cristalino** (latitude 18°15'05.6"S e longitude 47°38'30.0"W), de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento, por 5,00m de largura, no Município de Ouidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital.

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Prazo de execução: conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITARIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
PONTE								R\$294.529,31
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$27.602,14
1.1 SERVIÇOS								
1.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M	65,18			
1.1.2	COMP.	4	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00			
1.1.3	COMP.	5	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00			
1.1.4	AGETOP-CIV	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD AGETOP	UN	1,00			
1.1.6	AGETOP-CIV	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 ,AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	6,00			
2 INFRA ESTRUTURA								
2.1 REFORÇO DO BLOCO DE COROAMENTO								
2.1.1	SICRO	2306112	Eslacas trilho TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação	M	352,00			
2.2								
2.2.1	AGETOP	40042	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	M3	158,40			
2.2.2	AGETOP	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	447,48			
3 MESO ESTRUTURA								
3.1 PEGÃO								
3.1.1	SICRO	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	M³	78,96			
3.1.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	KG	144,00			
3.1.3	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M3	365,52			
3.2 VIGA TRANSVERSINA SOBRE PEGÕES								
3.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	3,30			
3.2.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017	KG	128,20			
3.2.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017	KG	42,60			
3.2.5	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2018	KG	135,20			
3.2.6	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	23,22			
3.2.7	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M3	140,56			
4 SUPER ESTRUTURA								
4.1 LONGARINAS								
4.1.1	COMP.	1	LONGARINAS PRÉ-FABRICADAS PROTENDIDAS	UN	5,00			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.4	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	lkm	14404,00			
4.1.5	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	10,00			
4.1.6	SICRO	4507755	Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão	UN	2,00			
4.2			CAPA					
4.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	2,62			
4.2.3	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	96,00			
4.2.4	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015	M2	2,62			
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1			NEWJERSEY					
5.1.1	COMP.	2	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 300 mm	M	8,00			
5.1.2	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	tkm	1005,51			
5.1.3	SINAPI	89272	HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	10,00			
5.1.4	SICRO	3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	M2	14,40			
6			ADMINISTRAÇÃO					
6.1	COMP.	3	003 - COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00			
							Total:	

Item	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO			
			Meses			
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	1		2	
			%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.502,14	80%		20%	
2	INFRA ESTRUTURA	95.512,34	100%			
3	MESO ESTRUTURA	56.227,07	60%		40%	
4	SUPER ESTRUTURA	91.095,53			100%	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.912,28			100%	
6	ADMINISTRAÇÃO	20.279,94	50%		50%	
	Faturamento simples (R\$)	294.529,31	48,33%		51,67%	
	Faturamento acumulado (R\$)	294.529,31	48,33%		100,00%	



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data _____ / _____ / _____

VALIDADE DE PREÇO: 60 DIAS.

Carimbo de CNPJ

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....

WJ



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO II – CONVITE 13/2020

TERMO DE RENÚNCIA

....., inscrito no
CPF/CNPJ N°....., renuncia ao direito de recorrer das
decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE
OUVIDOR, referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de
habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim
com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de
preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 13/2020.

Data: ____/____/2020

Assinatura do responsável

CPF N°

Carimbo de CNPJ

il



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor
ANEXO III – CONVITE 13/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, _____, portador do CPF _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. _____

CRC/GO _____

Carimbo de CNPJ

OBS: modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº/2020

“MINUTA DE Contrato que entre si celebram o Município de Ouvidor e a na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

07 – CONTRATADA: Pessoa..... inscrita no CPF/CNPJ nº, sediada Rua, neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro,,, inscrito no CPF nºe RG nºresidente e domiciliado a

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 13/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra **de construção de ponte sobre o Córrego Cristalino** (latitude 18°15'05.6"S e longitude 47°38'30.0"W), de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento, por 5,00m de largura, no Município



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: 60 dias, conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.

Prazo de execução: máximo de 60 dias conforme cronograma físico financeiro memorial descritivo, projetos e demais anexos que compõem a proposta de preço declarada vencedora da licitação na modalidade convite n. 13/2020.

CLÁUSULA III – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contratode de 2020 adede 2021, prazo de execução dos serviços é de 60 dias a partir da assinatura da ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro, podendo a vigência ser prorrogada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se obriga a pagar a **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na cláusula primeira, a importância global :..... que serão pagos CONFORME MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, de acordo com o cronograma físico financeiro. O pagamento será efetuado até o 10º dia após a medição e atesta do gestor do contrato. Totalizando o valor total da contratação em R\$...... (.....); Conforme proposta declarada vencedora em anexo.

CLÁUSULA V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos próprios do Município e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



FICHA 268

26.782.1045.3033 – CONSTRUÇÃO DE PONTES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA VI - REAJUSTE DE PREÇO

O valor contratado não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

7.2 A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

7.3 A medição dos serviços será realizada quinzenalmente conforme cronograma físico financeiro.

7.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços;

7.5 Manter seus empregados identificados e uniformizados;

7.6 Atender todas as exigências do município.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

7.7 Acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado.

7.8 Os serviços serão de forma parcelada e deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

7.9 A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor;

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle da CONTRATANTE, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.

CLÁUSULA IX - ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS DA CONTRATADA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

9.1 Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a Contratada;

9.2 Fica expressamente estabelecido que incumba à Contratada que corre por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão de obra decorrentes deste instrumento, que assume em consequência das obrigações e ônus de empregadora o pagamento da remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

9.2.1 A CONTRATADA deverá estar de acordo com que o estipulado no Art.154 e seguintes da CLT, implementado pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, ainda cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual), NR-18 (Obras de Construção Demolição e Reparos), relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

CLÁUSULA X - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

10.1 A contratação será em regime de empreitada global, e o preço proposto deverá incluir, todos os materiais, todas as despesas com mão de obra, impostos, fretes, todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO

11.1 O fiscalização e o acompanhamento será exercido pelo gestor do contrato que será exercida pelo engenheiro do Município. Ficará sob a responsabilidade do gestor a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 2021 a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

serviços efetuados, a utilização de uniformes e Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários da CONTRATADA.

11.2 A gestor do contrato poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.

11.3 O engenheiro do Município fará a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

11.4 A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços.

11.5 Todos os serviços serão inspecionados por funcionário da CONTRATANTE, o qual atestará e fiscalizará a realização dos serviços prestados.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas, e por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Ouidor, de 2020



**CONVITE 13/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, na Região do Ressacão, município de Ouvidor – Goiás.

Infraestrutura: Estacas tipo trilho TR 57, emendas com chapas laterais soldadas, cravadas até a nega.

Mesoestrutura: Pegões extremos de ciclópico $f_{ck} > 50$ mpa (muro de gravidade).

Superestrutura: Sistema de grelhas formadas por vigas pré-moldadas em seção "U" colocadas paralelamente no sentido longitudinal travadas por tirantes no sentido transversal.

Os serviços deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

2. JUSTIFICATIVA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Considerando a necessidade de melhorar a infraestrutura local para deslocamento entre as propriedades rurais e o perímetro urbano, permitindo um escoamento melhor da produção agropecuária que é produzida e comercializada na região do Ressação, existe a necessidade de obra para Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, na Região do Ressação, município de Ouvidor – Goiás.

De acordo com os dados atualizados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Ouvidor – Goiás possui uma população estimada de 6.242 habitantes, a área da unidade territorial de 413,784 km², com a densidade demográfica de 13,21 hab/km² e uma frota com o total de 2.781 veículos.

O fluxo de tráfego de veículos nos locais de intervenção foi determinado de forma empírica em três horários considerados:

- Alto fluxo de veículos (entre 07:00h e 08:00h) – média de 32 veículos por hora;
- Médio fluxo de veículos (entre 13:00h e 14:00h) – média de 15 veículos por hora;
- Baixo fluxo de veículos (entre 21:00 e 22:00h) – média de 8 veículos por hora.

3. OBJETIVOS

Promover a acessibilidade universal entre as propriedades rurais e o perímetro urbano, eliminando barreiras, como forma de garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos da população.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A fundação dos pegões desta ponte serão em estaca trilho TR 57, penetrando até a nega, prevista em 11 m de profundidade. A estaca será cravada com um peso de 300 kgf, caindo de 1 m de altura.

O coroamento destas estacas será o pegão de concreto ciclópico. As estacas trilho penetrará 50 cm no pegão.

A mesoestrutura será executada com pegões de concreto ciclópico apoiados em estacas trilho TR 57 locadas de acordo com o projeto em anexo. A base do pegão com 1,8 m da largura e 15,85 m de extensão ficará embutido 20 cm no pedregulho. A altura dos pegões no centro onde receberá as longarinas e as extremidades terminará com altura de 2,00 metros. O concreto simples a ser utilizado deve possuir $F_{ck} = 20$ Mpa, com um complemento de 20% de pedra e matacão. O concreto deve ser lançado em camadas de 20 cm, a pedra ou matacão deve ser arrumada sobre ele e lançado nova camada com as mesmas ações sucessivas.

A superestrutura projetada é constituída por 1 vão de 12,00 m. A grelha é formada pelo conjunto de 5 vigas pré-moldadas de concreto armado em seção "U", dispostas paralelamente. O concreto utilizado nas vigas pré-moldadas deve ser de alto desempenho com $F_{ck} = 40$ Mpa.

Em seguida será executado uma capa de concreto armada sobre as pré-lajes com altura de 7 cm.

O tabuleiro composto pelo conjunto das vigas pré-moldadas e capa de concreto armada é montado nos seus extremos sobre pegões com alas laterais (muro de gravidade). Sobre o concreto ciclópico na região de apoio das vigas será feito uma viga de concreto armado em forma de "L" e $F_{ck} = 30$ Mpa com a finalidade de imprimir uma maior rigidez ao conjunto. Esta viga berço será fixada nos pegões existentes através de chumbadores penetrando 60 cm no concreto ciclópico.

As longarinas são projetadas para classe 45, utilizando-se um veículo tipo 45 tf conforme prescrição da NBR 7188/84.

As armaduras passivas, serão em aço CA-50, todas emendadas por trespasse.

5. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Para a elaboração da planilha de orçamento foram considerados os serviços necessários, foram realizados os levantamentos quantitativos e qualitativos conforme o projeto aprovado e foram considerados os valores de custo unitário dos serviços conforme: SICRO GO 04/2020 -



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

COM DESONERAÇÃO, SINAPI 10/2020 – DESONERADA, AGETOP-PAV 03/2018 - SEM
DESONERAÇÃO e AGETOP-CIVIL 04/2019 - DESONERADA.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
PONTE								R\$294.529,31
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$27.502,14
1.1			SERVIÇOS					
1.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M	65,18	R\$35,96	R\$45,24	R\$2.948,84
1.1.2	COMP.	4	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R\$4.981,84	R\$6.390,70	R\$6.390,70
1.1.3	COMP.	5	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	R\$11.373,15	R\$14.589,48	R\$14.589,48
1.1.4	AGETOP-CIV	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD.AGETOP	UN	1,00	R\$2.025,10	R\$2.547,79	R\$2.547,79
1.1.6	AGETOP-CIV	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	6,00	R\$135,83	R\$170,89	R\$1.025,33
2			INFRA ESTRUTURA					R\$95.512,34
2.1			REFORÇO DO BLOCO DE COROAMENTO					
2.1.1	SICRO	2306112	Estacas trilho TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação	M	352,00	R\$199,36	R\$250,82	R\$88.287,20
2.2			ATERRO					
2.2.1	AGETOP	40042	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	M3	158,40	R\$25,69	R\$32,32	R\$5.119,60
2.2.2	AGETOP	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	447,48	R\$3,74	R\$4,71	R\$2.105,53
3			MESO ESTRUTURA					R\$58.227,07
3.1			PEGÃO					
3.1.1	SICRO	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	M³	78,96	R\$234,85	R\$295,47	R\$23.330,00
3.1.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	KG	144,00	R\$109,02	R\$137,16	R\$19.750,85
3.1.3	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M3	385,52	R\$9,34	R\$11,75	R\$4.295,12
3.2			VIGA TRANSVERSINA SOBRE PEGÕES					
3.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	3,30	R\$375,83	R\$472,83	R\$1.560,12
3.2.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017	KG	128,20	R\$7,14	R\$8,98	R\$1.151,60
3.2.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017	KG	42,60	R\$6,55	R\$8,24	R\$351,05
3.2.5	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2018	KG	135,20	R\$5,60	R\$7,05	R\$952,54
3.2.6	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	23,22	R\$109,02	R\$137,16	R\$3.184,17
3.2.7	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M3	140,58	R\$9,34	R\$11,75	R\$1.651,62
4			SUPER ESTRUTURA					R\$ 91.095,53
4.1			LONGARINAS					
4.1.1	COMP.	1	LONGARINAS PRÉ-FABRICADAS PROTENDIDAS	UN	5,00	R\$10.220,61	R\$12.858,61	R\$64.293,03

il



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.4	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	tkm	14404,00	R\$1,04	R\$1,31	R\$18.846,62
4.1.5	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	10,00	R\$344,14	R\$432,96	R\$4.329,64
4.1.6	SICRO	4507755	Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, curvas tripartidas, trombela e protensão	UN	2,00	R\$454,06	R\$571,26	R\$1.142,51
4.2	CAPA							
4.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	2,62	R\$375,83	R\$472,83	R\$1.238,58
4.2.3	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURA S DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	96,00	R\$7,33	R\$9,22	R\$885,30
4.2.4	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	2,62	R\$109,02	R\$137,16	R\$359,84
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	NEWJERSEY							
5.1.1	COMP.	2	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 300 mm	M	8,00	R\$106,48	R\$133,96	R\$1.071,72
5.1.2	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada	tkm	1005,51	R\$1,04	R\$1,31	R\$1.315,64
5.1.3	SINAPI	89272	HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	10,00	R\$116,60	R\$146,70	R\$1.466,95
5.1.4	SICRO	3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	M2	14,40	R\$3,20	R\$4,03	R\$57,97
6	ADMINISTRAÇÃO							
6.1	COMP.	3	003 - COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$16.119,43	20.279,94	R\$20.279,94
							Total:	R\$294.529,31

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO			
			Meses			
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	1		2	
			%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.502,14	80%	R\$ 22.001,71	20%	R\$ 5.500,43
2	INFRA ESTRUTURA	95.512,34	100%	R\$ 95.512,34		R\$ -
3	MESO ESTRUTURA	56.227,07	60%	R\$ 33.736,24	40%	R\$ 22.490,83
4	SUPER ESTRUTURA	91.095,53		R\$ -	100%	R\$ 91.095,53
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.912,28		R\$ -	100%	R\$ 3.912,28
6	ADMINISTRAÇÃO	20.279,94	50%	R\$ 10.139,97	50%	R\$ 10.139,97
Faturamento simples (R\$)		294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	51,67%	R\$ 133.139,04



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Faturamento acumulado (R\$)	294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	100,00%	R\$ 294.529,31
-----------------------------	------------	--------	----------------	---------	----------------

7. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA

A modalidade licitatória a ser empregada para a contratação de empresas de engenharia para a Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouidor, descritos neste termo de referência será a Carta Convite, do tipo menor preço, por empreitada por preço global.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 02 (dois) meses a partir da emissão da ordem de serviço para a Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouidor.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

11. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimação da contratação.

Ouvidor – Goiás, novembro de 2020

Responsável pela elaboração:

Omar Cardoso Rosa Filho

Departamento de Engenharia do Município



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

**CONVITE 13/2020 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ANEXO VI**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a, através de seu, Sr., portador do CPF n., RG n., residente a, DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca da execução dos serviços objeto do licitação na modalidade convite n. 13/2020, e dos locais e condições, bem como obteve todas as informações necessária a execução do objeto do licitação em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

_____, ____ de ____ de 2020.

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF

Handwritten mark



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

DEMAIS ANEXOS

ef



PROJETO – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO CRISTALINO

(LATITUDE 18°15'05.6"S E LONGITUDE 47°38'30.0"W)

Objeto: Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouvidor.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NOVEMBRO/2020





LOCALIZAÇÃO

A Ponte sobre o Córrego Cristalino está localizada na região do Ressacão, no município de Ouvidor – GO, na seguinte coordenada geográfica: Latitude 18°15'05.6"S e Longitude 47°38'30.0"W (-18.251559,-47.641671).



Ouvidor – Goiás, 30 de novembro de 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

if



ORÇAMENTO

ITEM		FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
PONTE				MUNICÍPIO DE OUVIDOR - PONTE SOBRE O CÔRREGO CRISTALINO						
PLANILHAS BASE:				SICRO GO 04/2020 - COM DESONERAÇÃO				BDI: 25,81%		
				SINAPI 10/2020 - DESONERADA						
				AGETOP-PAV 03/2018 - SEM DESONERAÇÃO						
				AGETOP-CIVIL 04/2019 - DESONERADA						
LOCALIDADE:				GOIÁS						
PONTE										
1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 294.529,31										
1.1 SERVIÇOS R\$ 27.502,14										
1.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M		M	85,18	R\$ 35,98	R\$ 45,24	R\$ 2.948,84	
1.1.2	COMP.	4	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO		UN	1,00	R\$ 4.981,84	R\$ 6.390,70	R\$ 6.390,70	
1.1.3	COMP.	5	CANTEIRO DE OBRA		UN	1,00	R\$ 11.373,15	R\$ 14.589,48	R\$ 14.589,48	
1.1.4	AGETOP-CIV	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD.AGETOP		UN	1,00	R\$ 2.025,10	R\$ 2.547,79	R\$ 2.547,79	
1.1.6	AGETOP-CIV	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA		m²	6,00	R\$ 135,83	R\$ 170,89	R\$ 1.025,33	
2 INFRA ESTRUTURA R\$ 85.612,34										
2.1 REFORÇO DO BLOCO DE COROAMENTO										
2.1.1	SICRO	2309112	Estacas trilha TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação		M	352,00	R\$ 199,36	R\$ 250,82	R\$ 88.287,20	
2.2 ATERRRO R\$ 56.227,07										
2.2.1	AGETOP	40042	ESCAV. , CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT. 5.001 A 10.000M)		M3	156,40	R\$ 25,89	R\$ 32,32	R\$ 5.119,60	
2.2.2	AGETOP	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL		M3	447,48	R\$ 3,74	R\$ 4,71	R\$ 2.105,53	
3 MESO ESTRUTURA R\$ 56.227,07										
3.1 PEGÃO										
3.1.1	SICRO	1108185	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		M³	76,90	R\$ 234,85	R\$ 295,47	R\$ 23.330,00	
3.1.2	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF. 12/2015		KG	144,00	R\$ 109,02	R\$ 137,16	R\$ 19.750,85	
3.1.3	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF. 09/2020		M3	365,52	R\$ 9,34	R\$ 11,75	R\$ 4.295,12	
3.2 VIGA TRANSVERSINA SOBRE PEGÕES										
3.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016		M³	3,30	R\$ 375,83	R\$ 472,83	R\$ 1.560,12	
3.2.3	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2017		KG	128,20	R\$ 7,14	R\$ 8,98	R\$ 1.151,60	
3.2.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2017		KG	42,80	R\$ 6,55	R\$ 8,24	R\$ 351,05	
3.2.5	SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016		KG	135,20	R\$ 5,80	R\$ 7,05	R\$ 952,54	
3.2.6	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF. 12/2015		M2	23,22	R\$ 109,02	R\$ 137,16	R\$ 3.184,17	
3.2.7	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF. 09/2020		M3	140,58	R\$ 9,34	R\$ 11,75	R\$ 1.651,82	
4 SUPER ESTRUTURA R\$ 91.098,83										
4.1 LONGARINAS										
4.1.1	COMP.	1	LONGARINAS PRÉ-FABRICADAS PROTENDIDAS		UN	5,00	R\$ 10.220,61	R\$ 12.858,61	R\$ 64.293,03	
4.1.4	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 Lm - rodovia pavimentada		lkm	14404,00	R\$ 1,04	R\$ 1,31	R\$ 18.846,62	
4.1.5	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M. CAPACIDADE MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF. 03/2016		CHP	10,00	R\$ 344,14	R\$ 432,06	R\$ 4.329,84	
4.1.6	SICRO	4507755	Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão		UN	2,00	R\$ 454,08	R\$ 571,28	R\$ 1.142,51	
4.2 CAPA										
4.2.1	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016		M³	2,62	R\$ 375,83	R\$ 472,83	R\$ 1.238,58	
4.2.3	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015		KG	98,00	R\$ 7,33	R\$ 9,22	R\$ 885,30	
4.2.4	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF. 12/2015		M2	2,62	R\$ 109,02	R\$ 137,16	R\$ 359,84	
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES R\$ 3.912,28										
5.1 NEWJERSEY										
5.1.1	COMP.	2	Barreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 300 mm		M	8,00	R\$ 106,48	R\$ 133,98	R\$ 1.071,72	
5.1.2	SICRO	5914614	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 Lm - rodovia pavimentada		lkm	1005,51	R\$ 1,04	R\$ 1,31	R\$ 1.315,84	



5.1.3	SINAPI	80272	HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	10,00	R\$ 116,00	R\$ 146,70	R\$ 1.466,95
5.1.4	SICRO	3608043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	M2	14,40	R\$ 3,20	R\$ 4,03	R\$ 57,97
			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 20.279,94
5.1	COMP	3	003 - COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 16.119,43	20.279,94	R\$ 20.279,94
							Total:	R\$ 294.528,31

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
PONTE		MUNICÍPIO DE OUVIDOR - PONTE SOBRE O CÔRREGO CRISTALINO	
PLANILHAS BASE:	SICRO GO 04/2020 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 25,81%
	SINAPI 10/2020 - DESONERADA		
	AGETOP-PAV 03/2018 - SEM DESONERAÇÃO		
LOCALIDADE:	AGETOP-CIVIL 04/2019 - DESONERADA		

Item	SERVIÇOS		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO			
			Meses			
	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)	1		2	
			%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.502,14	80%	R\$ 22.001,71	20%	R\$ 5.500,43
2	INFRA ESTRUTURA	95.512,34	100%	R\$ 95.512,34		R\$ -
3	MESO ESTRUTURA	56.227,07	60%	R\$ 33.736,24	40%	R\$ 22.490,83
4	SUPER ESTRUTURA	91.095,53		R\$ -	100%	R\$ 91.095,53
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.912,28		R\$ -	100%	R\$ 3.912,28
6	ADMINISTRAÇÃO	20.279,94	50%	R\$ 10.139,97	50%	R\$ 10.139,97
	Faturamento simples (R\$)	294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	51,67%	R\$ 133.139,04
	Faturamento acumulado (R\$)	294.529,31	48,33%	R\$ 161.390,27	100,00%	R\$ 294.529,31

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

il



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO CRISTALINO
ÁREA CONSTRUÍDA: 60 M²

COMPOSIÇÃO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS* - DESONERADO	
Administração Central	4,00%
Seguro e Garantia	0,81%
Risco	1,46%
Despesas financeiras	0,94%
Lucro	7,14%
Tributos - PIS, COFINS e CPRB	3,65% **
Tributos - ISS	5,00% ***
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%
BDI sem desoneração (Formula acordo TCU)	25,81%
BDI	25,81%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

* CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/2013 - TCU - Plenário
** PIS - 0,65%; COFINS -3,00%
*** ISS DE 5% - BASE DE CÁLCULO DE 100%
**** BDI ONERADO NÃO CONSIDERA CPRB

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



MEMÓRIA DE CALCULO			
PONTE		MUNICÍPIO DE OUVIDOR - PONTE SOBRE O CÔRREGO CRISTALINO	
PLANILHAS BASE:	SICRO GO 04/2020 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 25,81%
	SINAPI 10/2020 - DESONERADA		
	AGETOP-PAV 03/2018 - SEM DESONERAÇÃO		
	AGETOP-CIVIL 04/2019 - DESONERADA		
LOCALIDADE:	GOIÁS		
PONTE			UNID.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1		SERVIÇOS	
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M		M
	COMP. TOTAL DA PONTE =	19,39	M
	LARGURA TOTAL DA PONTE =	13,20	M
	TOTAL =	65,18	M
1.1.8	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 28 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA		M2
	LARGURA =	3,00	M
	COMPRIMENTO =	4,50	M
	QUANTIDADE =	1,00	UND
	TOTAL =	13,50	M2
2		INFRA ESTRUTURA	
2.1		REFORÇO DO BLOCO DE COROAMENTO	
2.1.1	Estacas trilho TR 57 - com emenda - fornecimento e cravação		M
	COMPRIMENTO =	11,00	M
	QUANTIDADE =	32,00	UND
	TOTAL =	352,00	M
2.2		ATERRO	
2.2.1	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)		M3
	LARGURA MÉDIA=	13,20	M
	COMPRIMENTO MÉDIO=	3,00	M
	ALTURA MÉDIA=	2,00	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	158,40	M3
2.2.2	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL		M3
	LARGURA MÉDIA=	13,20	M
	COMPRIMENTO MÉDIO=	3,00	M
	ALTURA MÉDIA=	4,52	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	447,48	M3
3		MESO ESTRUTURA	
3.1		PEGÃO	
3.1.1	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		M3
	ÁREA =	3,76	M2
	COMPRIMENTO =	10,50	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	78,96	M3
3.1.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015		M2
	COMPRIMENTO MÉDIO =	24,00	M
	ALTURA MÉDIA=	3,00	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	144,00	M2
3.1.3	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÊ-DIREITO SIMPLS. AF_09/2020		M3
	COMPRIMENTO =	24,00	M
	ALTURA =	3,50	M
	LARGURA =	2,00	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	365,52	M3
3.2		VIGA TRANSVERSINA SOBRE PEGÕES	
3.2.1	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/		M3
	VOLUME DO RETANGULO MAIOR =	2,90	M3
	VOLUME DO RETANGULO MENOR =	1,25	M3
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	3,30	M3



3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017		KG
	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO =	64,1	KG
	QUANTIDADE DE VIGAS =	2	UND
	TOTAL =	128,20	KG
3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017		KG
	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO =	21,3	KG
	QUANTIDADE DE VIGAS =	2	UND
	TOTAL =	42,60	KG
3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2018		KG
	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO =	67,6	KG
	QUANTIDADE DE VIGAS =	2	UND
	TOTAL =	135,20	KG
3.2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015		M2
	COMPRIMENTO =	5,69	M
	ALTURA =	1,02	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	23,22	M2
3.2.7	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020		M3
	COMPRIMENTO =	5,69	M
	ALTURA =	4,52	M
	LARGURA =	2,00	M
	QUANTIDADE =	2,00	UND
	TOTAL =	140,56	M3
4	SUPER ESTRUTURA		
4.1	LONGARINAS		
4.1.4	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		TKM
	PESO POR LONGARINA =	10,40	TN
	QUANTIDADE =	5,00	UN
	DISTANCIA =	277,00	KKM
	TOTAL =	14404,00	TKM
4.1.5	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP
	QUANTIDADE =	10,00	H
	TOTAL =	10,00	CHP
4.1.6	Ancoragem ativa para 12 cordoalhas D = 12,7 mm com placa de ancoragem, bloco, cunhas tripartidas, trombeta e protensão		UND
	VÃOS =	1,00	UND
	QUANTIDADE POR VÃO =	2,00	H
	TOTAL =	2,00	UND
4.2	CAPA		
4.2.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		M3
	ÁREA DO CORTE =	0,21	M
	COMPRIMENTO =	12,45	M
	TOTAL =	2,62	M3
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG
	QUANTIDADE DE ACORDO COM O PROJETO =	96,00	KG
	QUANTIDADE DE VIGAS =	1,00	UND
	TOTAL =	96,00	KG
4.2.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015		M2
	COMPRIMENTO =	12,45	M
	ALTURA MÉDIA =	0,15	M
	LARGURA =	5,04	M
	TOTAL =	2,62	M2
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	NEWJERSEY		
5.1.1	Darreira simples de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 300 mm		M
	QUANTIDADE DE PROJETO =	8,00	M
	TOTAL =	8,00	M
5.1.2	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		TKM
	PESO =	0,15	TN/M
	QUANTIDADE =	24,00	M
	DISTANCIA =	277,00	KKM
	TOTAL =	1005,51	TKM



5.1.3	HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014		CHP
	QUANTIDADE =	10,00	H
	TOTAL =	10,00	CHP
5.1.4	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos		M3
	COMPRIMENTO =	1,00	M
	ALTURA	0,60	M
	QUANTIDADE =	24,00	M
	TOTAL =	14,40	M3

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

COMPOSIÇÃO DAS PEÇAS			
PONTE	MUNICÍPIO DE OUVIDOR - PONTE SOBRE O CÓRREGO CRISTALINO		
PLANILHAS BASE:	SICRO GO 04/2020 - COM DESONERAÇÃO		BDI: 25,81%
	SINAPI 10/2020 - DESONERADA		
	AGETOP-PAY 03/2018 - SEM DESONERAÇÃO		
	AGETOP-CIVIL 04/2019 - DESONERADA		
LOCALIDADE:	GOIÁS		

COMPOSIÇÃO 001 - LONGARINA TIPO U - 12 METROS						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	
	1	LONGARINAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE
SINAPI	94973	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,16	420,50	1.749,28
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,16	145,90	606,94
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	101,6	7,26	737,62
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2016	KG	28,7	7,14	204,92
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2017	KG	139,4	6,55	913,07
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2018	KG	6,9	5,6	38,64
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2019	KG	161	5,52	888,72
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	46,61	109,02	5.081,42
					TOTAL	10.220,61

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

R



003 - COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA						
P9955	SICRO	Engenheiro de Produção/ Civil	mês	R\$ 12.000,00	1,00	R\$ 12.000,00
40820	SINAPI	Topógrafo	mês	R\$ 3.129,43	1,00	R\$ 3.129,43
SERVIÇOS TÉCNICOS						
2536	AGETOP	EPI/PCMAT /PCMSO/ EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (COMP. AUXILIAR)	m ²	R\$ 16,50	60,00	R\$ 990,00
CUSTO TOTAL						R\$ 16.119,43

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



004 - COMPOSIÇÃO - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
ITEM	FONTE	EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE – 40 KM/H	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R\$ 117,55	8,00	R\$ 940,40
TOTAL (A)						R\$ 940,40
ITEM	FONTE	VEÍCULOS DE PRODUÇÃO (AUTOPROPULIDOS) – 50 KM/H	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R\$ 160,45	8,00	R\$ 1.283,60
TOTAL (B)						R\$ 1.283,60
CUSTO TOTAL (A) + (B)						R\$ 2.224,00
MOBILIZAÇÃO + DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 4.448,00
MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
NÍVEL 3						
1	COT.	VIAGEM DE ÔNIBUS (ESTADUAL)	unidade	R\$ 66,73	4,00	R\$ 266,92
CUSTO TOTAL						R\$ 266,92
MOBILIZAÇÃO + DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 533,84
TOTAL MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 4.981,84

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



005 - COMPOSIÇÃO - CANTEIRO DE OBRA

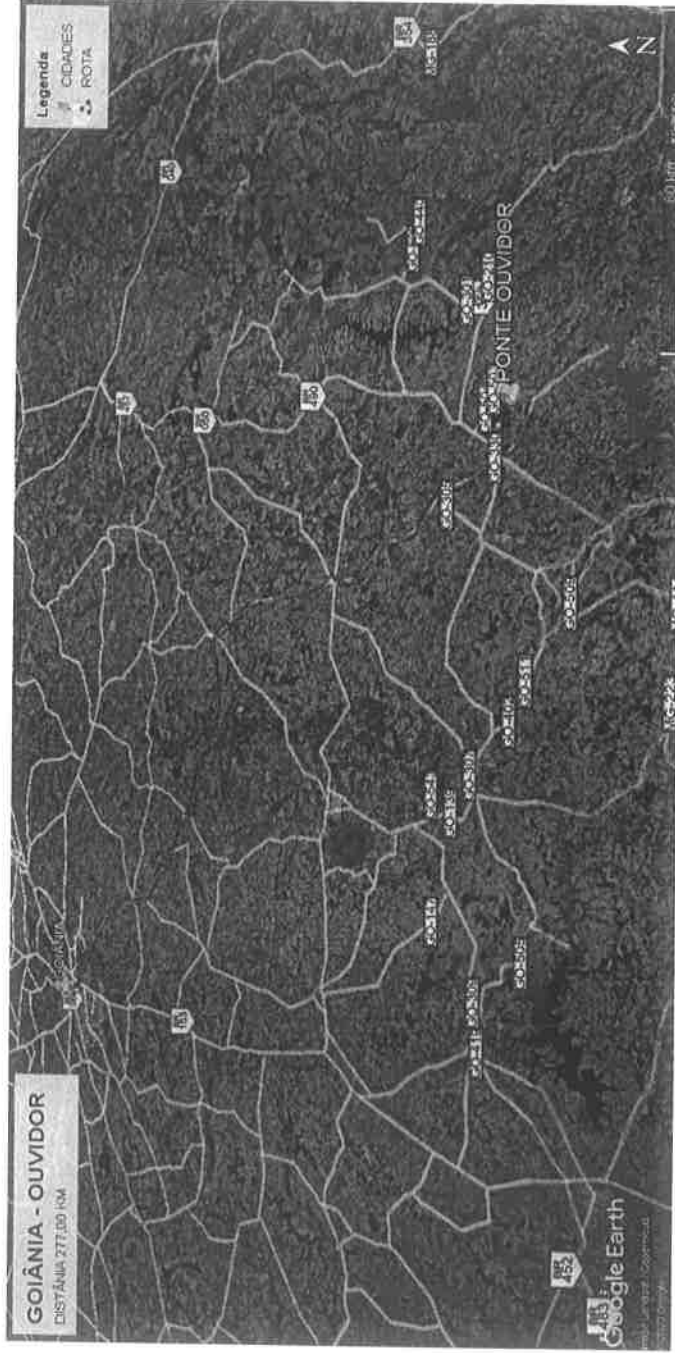
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO						
40001	AGETOP	Desmatamento, deslocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m ²	R\$ 0,21	500,00	R\$ 105,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
20210	AGETOP	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m ²	R\$ 150,41	12,00	R\$ 1.804,92
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	R\$ 546,99	10,00	R\$ 5.469,90
10779	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	mês	R\$ 643,75	2,00	R\$ 1.287,50
14250	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	kwh/mês	R\$ 0,84	2372,80	R\$ 1.993,15
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO						
34498	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	und	R\$ 59,39	12,00	R\$ 712,68
CUSTO TOTAL						R\$ 11.373,15

Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

il

CROQUI DO TRANSPORTE		
LOCALIDADE:	MUNICÍPIO DE OUVIDOR - PONTE SOBRE O CÓRREGO CRISTALINO	DISTÂNCIA DE GOIÂNIA: 277 KM
POINTE	GOIÁS	



Ouvidor-GO, 30 de novembro de 2020

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

30



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:	Ouvidor - Goiás
Objeto:	Construção de Ponte sobre o Córrego Cristalino, de estrutura mista do tipo grelha bi apoiada, com longarinas em seção "U invertido" pré-moldadas de concreto armado e demais peças estruturais em concreto armado, com 12,00 m de comprimento e 5,00 m de largura, no Município de Ouvidor.



Figura 1- Ponte que será desativada devido a alteração do traçado da estrada e estado precário de conservação.



Figura 2 - Foto do local de implantação da Ponte sobre o Córrego Cristalino

il



Figura 3 - Foto do local de implantação da Ponte sobre o Córrego Cristalino



Figura 4 - Foto do local de implantação da Ponte sobre o Córrego Cristalino

Ouvidor – Goiás, 30 de novembro de 2020.

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil
Departamento de Engenharia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CP